**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 157/2026-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

*"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 23/01/2026.

**RESOLVE:**
Art. 1º- Conceder a **ANDRÉ VICTOR RIBEIRO** matrícula nº 18372, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 09/02/2026 a 28/02/2026, correspondente ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 04 de fevereiro de 2026.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***
Prefeito Municipal

***MARCOS LEANDRO DANTAS***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**
Marcos Leandro Dantas
**Código Identificador:**0A085512

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2026. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/